

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012.2021.SEMAD.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **J A DA SILVA FILHO EIRELI**, CONFORME ABAIXO MELHOR DECLARAM:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº. 112, Centro, CEP: 67.030-330 – Ananindeua/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, portador do RG nº 3747241, CPF sob o nº. 886.813.432-20, residente e domiciliado na Rodovia Mário Covas nº 640, bairro Coqueiro, CEP: 67115-000, na cidade de Ananindeua/PA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **J A DA SILVA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.096.061/0001-55, sediada na Rodovia BR-316, nº 501 – Edifício Business 316, SL 618, Andar 6 PV – Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-000, representada pelo **Sr. JOSEBIAS ANASTACIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 3183531 SSP/PA e do CPF sob o nº 672.132.004-53, residente e domiciliado na Rua Paulo Assunção, nº 444, Bairro: Icuí Guajará, CEP: 67.125-220, no Município de Ananindeua/PA, doravante denominada por **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo, o qual se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993 e elementos que instruem o processo 2021/09/008797

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2021.SEMAD.PMA, tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor inicial do contrato., um incremento de R\$ 49.999,89 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente acréscimo é de R\$ 49.999,89 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o processo 2021/09/008797. Deste modo, o valor global do Contrato era de R\$ 199.999,57 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 249.999,46 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração - SEMAD

Unidade: 01 Sec. Mun. de Administração

Funcional programática: 0412200172025 Apoio às ações administrativas

Natureza de despesa: 449039– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Sub-elemento: 4490399900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Juridica

Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 49.999,89 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

É por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua/Pa, 06 de dezembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

CONTRATANTE


JOSEBIAS ANASTACIO DA SILVA FILHO

Empresa J A da Silva Filho EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____